



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 17.03.2020

INÍCIO: 17h39min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR.ADELINO FOLLADOR

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR.ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR.ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 05/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta o inciso IV ao artigo 143 e altera o caput do artigo 144, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 05/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

Amanhã cedo, às 9 horas, Deputado Lebrão, vamos ver se a gente limpa amanhã as matérias dos deputados, as pautas. Às 9 horas da manhã, espero todos os deputados aqui no plenário.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- |                             |       |
|-----------------------------|-------|
| - Deputado Adailton Fúria   | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |

- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contra, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 005/19, de autoria do nobre Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Questão de Ordem por 30 segundos.

O SR. JAIR MONTES - Parabenizar aqui, Presidente. Agora são policiais penais, policial penal conforme a Constituição Federal. Parabéns, Deputado Anderson, você também agora é um policial penal, além de deputado estadual. Não muda muita coisa. Infelizmente, não muda muita coisa, por enquanto, mas com fé em Deus, a valorização vai ser muito maior. Mas, parabéns. Deputado Crispin, estamos juntos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 334/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de

Rondônia e dá outras providências” e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 334/2019 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 393/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 14. Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 393/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 447/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 2.686.162,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 447/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 448/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30. Autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 60.460.309,24, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 448/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu gostaria, antes de encerrar a Ordem do Dia, não há oradores inscritos, eu gostaria de dizer aos senhores deputados, Deputado Geraldo, a todos os deputados, os deputados, nós estamos vivendo um novo momento agora, que são as transmissões pela TV Assembleia ao vivo, canal 50.2, de Porto Velho. Então os deputados que estejam na Mesa, os deputados que estejam no plenário, principalmente na Mesa Diretora, vamos todos ter o foco na Sessão. É importante. É uma imagem que a Assembleia passa, uma imagem de responsabilidade. Eu acho que todos nós temos que ter isso. Lógico que aqui os deputados conversam, dialogam, trocam ideias, mas principalmente a Mesa Diretora eleita estar

sempre na Mesa, porque foi uma Mesa que foi eleita. Não foi só o Presidente.

Então, eu gostaria de pedir aos senhores deputados, a todos, que tivessem, que a gente possa, desta Casa, deste Parlamento, dar o exemplo de conduta e dar o exemplo de postura aqui neste Parlamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Então, eu quero fazer, mais uma vez, a chamada a todos os nobres deputados. Amanhã vamos, eu vou ver as matérias que tem, principalmente de autoria dos deputados estaduais, de autoria dos deputados estaduais, para que nós possamos amanhã votar essas matérias, projetos de lei, de indicações.

A gente não sabe o que está por vir, então vamos adiantar, acelerar o nosso trabalho para que essas leis possam ser benéficas a nossa população.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental, para o dia 18 de março, amanhã, às 9 horas da manhã.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 46 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***

